

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº807/2021/DPE-AP

Errata da Portaria nº807/2021-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 06/10/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº807/2021/DPE-AP, que publiciza período de férias de defensor público e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 3ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Macapá, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0124, de 06/10/2021, com circulação no dia 06/10/2021.

Onde se lê:

Art. 1º. Publicizar 12 (doze) dias de férias do defensor público IGOR SILVÉRIO FREIRE, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Macapá, no período de 10/01/2021 a 21/01/2021.

Art. 2º. A defensora pública CAMILA BATISTA GONÇALVES, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público IGOR SILVÉRIO FREIRE, na 3ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Macapá, no período de 10/01/2021 a 21/01/2021.

Leia-se:

Art. 1º. Publicizar 12 (doze) dias de férias do defensor público IGOR SILVÉRIO FREIRE, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Macapá, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022.

Art. 2º. A defensora pública CAMILA BATISTA GONÇALVES, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público IGOR SILVÉRIO FREIRE, na 3ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Macapá, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº812 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa o defensor público que acumulará o exercício das atribuições do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA na Defensoria Pública de Porto Grande/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.06.1876-12 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art.1º.O defensor público LEONARDO GUERINO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, na Defensoria Pública de Porto Grande/AP, no dia 06/10/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 813, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica de Santana.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.04.1844-2- DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folga do defensor público RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica de Santana, nos dias 25/10/2021, 26/10/2021, 27/10/2021 e 29/10/2021.

Art. 2º. O defensor público EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO, na 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica de Santana, nos dias 25/10/2021, 26/10/2021, 27/10/2021 e 29/10/2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº814, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

Declara a existência de vaga na Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a portaria nº752, 10 de setembro de 2021, que exonerou, a pedido, a Defensora Pública Giovanna Burgos Ribeiro da Penha de Oliveira;

CONSIDERANDO que a Defensora Giovanna Burgos estava na Classe Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 40/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a existência de 01 (UMA) vaga na Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art.2º - O preenchimento da vaga se dará em observância ao processo de promoção.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA
DISPENSA ELETRONICO Nº 002/2021

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio desta Pregoeira, designado pela Portaria nº 623/2021-DPE-AP, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade de DISPENSA ELETRONICA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, IN SEGES/ME Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021 para Aquisição de 02(duas) licenças de uso de um software para videoconferência online com suporte para, no mínimo, 100 (cem) participantes e com possibilidade de realização de reunião com no máximo 500 (quinhentos) a 1000 (mil) participantes de forma simultânea.

Início do Acolhimento das Propostas: 08/10/2021

Término do Acolhimento das Propostas: 13/10/2021 às 17h59min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

MONICA PRISCILA LIMA
PIRES-59113073249

Assinada de forma digital
por MONICA PRISCILA LIMA
PIRES-59113073249
Data: 2021.10.08 11:27:40
-03007

Macapá-AP 08 de outubro de 2021.

Monica Priscila Lima Pires
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 623/2021-DPE-AP



EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 05/2021-DPE/AP

Dispõe sobre a abertura do 2º concurso de promoção para provimento do cargo de Defensor Público de Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a portaria nº814, de 08 de outubro de 2021, que declarou a existência de 01 (uma) vaga de Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Defensora Pública Giovanna Burgos;

CONSIDERANDO a existência de 01 (UMA) vaga de Defensor Público do Estado do Amapá de Classe Especial;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

CONSIDERANDO a Resolução nº40/2021/CSDPEAP, de 18 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o processo de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o interesse público em preencher todos os cargos de Defensor Público do Estado do Amapá que se encontram vagos da maneira mais célere possível.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir Concurso de Promoção aos Defensores Públicos de 2ª classe para o provimento de 01 (uma) vaga de Defensor Público de Classe Especial, constantes no Anexo V da Lei Complementar n.º 121/2019.

Art. 2º. A promoção de que trata o presente Edital seguirá o critério de antiguidade, dispensado o interstício de dois anos de efetivo serviço na categoria se não houver quem preencha tal requisito, ou se quem o preencher recusar a promoção.

I – A promoção será efetivada por ato do Defensor Público-Geral;



II - É facultada a recusa à promoção, no momento da escolha de sua vaga, durante a sessão do processo de promoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 3º. A promoção por antiguidade respeitará a lista de antiguidade aprovada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá na Reunião Ordinária que se realizou no dia 29/09/2021, em anexo.

Art. 4º. Convoca o Defensor Público **EDUARDO PEREIRA DO ANJOS**, mais antigo na 2ª Classe, para que manifeste quanto ao seu aceite ou recusa à presente promoção, nos 5 (cinco) dias subseqüentes da publicação deste edital, através de petição à Defensoria Pública-Geral.

Parágrafo único. Em caso de recusa, será promovido o próximo mais antigo na classe, procedendo-se dessa forma até o efetivo preenchimento da vaga.

Art. 5º. À promoção de que trata este edital, aplicam-se os termos da Resolução nº 40/2021/CSDPEAP.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral, com recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 7º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253
Assinado de forma digital por DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

ANTIGUIDADE DOS MEMBROS

Defensores Públicos de Especial							
ORDEM	NOME	Tempo na Classe	CARREIRA DEFENSOR	TEMPO SERVIÇO AP	TEMPO SERVIÇO	IDADE	DATA NASCIMENTO
1.	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	83 dias	920 dias	1.466 dias	1.466 dias	32	12/11/1988
2.	MARCELA RAMOS FARDIM	83 dias	920 dias	0 dias	3.756 dias	35	13/10/1985
3.	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	83 dias	920 dias	0 dias	2.913 dias	33	03/06/1988
4.	ZÉLIA MORAES DA SILVA	83 dias	920 dias	0 dias	2.314 dias	32	28/05/1989
5.	LARISSA JOBIM JORDÃO	83 dias	920 dias	0 dias	1.796 dias	33	24/04/1988
6.	JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA	83 dias	920 dias	0 dias	1.660 dias	34	18/07/1987
7.	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	83 dias	920 dias	0 dias	1.467 dias	33	18/12/1987
8.	ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO	83 dias	920 dias	0 dias	1.268 dias	32	16/06/1989
9.	LAURO MIYASATO JUNIOR	83 dias	920 dias	0 dias	831 dias	34	27/05/1987
10.	IGOR SILVÉRIO FREIRE	83 dias	920 dias	0 dias	501 dias	30	15/03/1991
11.	ROBERTO COUTINHO FILHO	83 dias	920 dias	0 dias	371 dias	35	02/02/1986
12.	JOSÉ RODRIGUES DOS S. NETO	83 dias	920 dias	0 dias	0 dias	35	06/02/1986
13.	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	83 dias	920 dias	0 dias	0 dias	34	25/01/1987
14.	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	83 dias	920 dias	0 dias	0 dias	32	22/03/1989
15.	JULIANA RODRIGUES RISCADO	83 dias	920 dias	0 dias	0 dias	31	21/10/1989
16.	RAPHAELLA CAMARGO DA C. GOMES	83 dias	920 dias	0 dias	0 dias	31	29/12/1989
17.	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	83 dias	920 dias	0 dias	0 dias	31	25/03/1990
18.	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	83 dias	920 dias	0 dias	0 dias	30	29/04/1991
19.	CAMILA BATISTA GONÇALVES	83 dias	920 dias	0 dias	0 dias	29	29/01/1992
20.	Vago	-	-	-	-	-	-

Defensores Públicos de 2ª Classe							
ORDEM	NOME	Tempo na Classe	CARREIRA DEFENSOR	TEMPO SERVIÇO AP	TEMPO SERVIÇO	IDADE	DATA NASCIMENTO
1.	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	28 dias	779 dias	0 dias	6.768 dias	39	13/05/1982
2.	REBECA ROCHA RAMOS	28 dias	779 dias	0 dias	0 dias	27	28/12/1993
3.	IGOR VALENTE GIUSTI	28 dias	762 dias	3.430 dias	3.430 dias	31	11/04/1990
4.	RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR	28 dias	762 dias	0 dias	2.518 dias	34	20/10/1986
5.	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	28 dias	762 dias	0 dias	934 dias	30	13/07/1991
6.	LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO	28 dias	762 dias	0 dias	793 dias	31	19/09/1990
7.	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	28 dias	762 dias	0 dias	762 dias	33	01/08/1988
8.	MARILIA PEREZ DE LIMA	28 dias	762 dias	0 dias	388 dias	36	04/10/1984
9.	NICOLE VASCONCELOS LIMA	28 dias	762 dias	0 dias	365 dias	32	12/06/1989
10.	LUCIANA MONTENEGRO MATOS	28 dias	762 dias	0 dias	0 dias	35	07/09/1986
11.	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	28 dias	762 dias	0 dias	0 dias	30	14/12/1990
12.	MÁRIANA FERNANDES CARDOSO	28 dias	696 dias	0 dias	1035 dias	33	12/11/1987
13.	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUEQUE	28 dias	696 dias	0 dias	0 dias	27	15/04/1994

DEFENSORIA PÚBLICA: Instrumento da
cidadania



14.	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	28 dias	616 dias	0 dias	2829 dias	34	23/01/1987
15.	ELANE FERREIRA DANTAS	28 dias	447 dias	0 dias	0 dias	33	31/01/1988
16.	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	28 dias	447 dias	0 dias	0 dias	31	10/10/1989
17.	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	28 dias	356 dias	0 dias	1.119 dias	43	11/04/1978
18.	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	28 dias	345 dias	0 dias	1974 dias	36	27/02/1985
19.	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	28 dias	265 dias	0 dias	2.285 dias	37	23/04/1984
20.	LEONARDO GUERINO	28 dias	265 dias	0 dias	1.281 dias	33	09/09/1988

Defensores Públicos de 1ª Classe							
ORDEM	NOME	Tempo na Classe	CARREIRA DEFENSOR	TEMPO SERVIÇO AP	TEMPO SERVIÇO	IDADE	DATA NASCIMENTO
1.	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	345 dias	345 dias	0 dias	777 dias	38	23/12/1982
2.	GLEYSYEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	345 dias	345 dias	0 dias	0 dias	36	30/07/1985
3.	THIAGO THOMÁS DE OLIVEIRA SOUSA	239 dias	239 dias	0 dias	4.200 dias	36	20/05/1985
4.	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	239 dias	239 dias	0 dias	0 dias	37	29/08/1984
5.	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	163 dias	163 dias	0 dias	1849 dias	27	18/03/1994
6.	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	163 dias	163 dias	0 dias	0 dias	38	20/04/1983
7.	HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	163 dias	163 dias	0 dias	0 dias	33	06/10/1987
8.	FABIANA ANÉSIA CUNHA DE PAULA	163 dias	163 dias	0 dias	0 dias	31	22/06/1990
9.	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	73 dias	73 dias	0 dias	3.975 dias	32	08.08.1989
10.	JULIANA MENDES MONTEIRO	73 dias	73 dias	0 dias	0 dias	30	19.01.1991

Atualizada até a data de 29 de setembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA: Instrumento da
cidadania